

**LOJAS RENNER S.A.**

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 21 de outubro de 2021, às 13h, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), exclusivamente digital, através de sistema eletrônico, sem prejuízo de participação por meio do boletim de voto à distância, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aumento do capital social no valor de R\$ 1.230.759.076,65, sendo R\$ 30.759.076,65 através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Capital (Reserva de Plano de Opções de Compra) e R\$ 1.200.000.000,00 através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros (composta pela Reserva para Investimento e Expansão, Reserva Legal e Reserva de Incentivos Fiscais) e distribuição gratuita aos acionistas de bonificação de ações em 10%, o que corresponderá à emissão de 89.858.402 novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído de R\$ 13,35, sendo 1 nova ação ordinária a ser emitida para cada 10 ações ordinárias existentes;
2. Aumento do capital social autorizado da Companhia em quantidade de ações equivalente a 10% do montante ora existente (proporcional à bonificação de ações), resultando no limite de capital autorizado de 1.497.375.000 de ações ordinárias, condicionado à aprovação do Item 1 da ordem do dia;
3. Alteração do *caput* dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, de modo a refletir (i) as deliberações 1 e 2 da ordem do dia; e (ii) os aumentos do capital social realizados e o número de ações emitidas no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 19 de novembro de 2020, 20 de maio e 19 de agosto de 2021, referentes aos exercícios de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, e em 29 de abril de 2021, referente à oferta pública de distribuição primária de ações; adequando, assim, no Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado da Companhia para o valor de R\$ 8.974.030.190,98, divididos em 988.442.424 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e o capital social autorizado para a quantidade de 1.497.375.000 ações ordinárias;
4. Alteração do Artigo 3º (Objeto Social) do Estatuto Social para a (i) inclusão das seguintes atividades: "(c) os serviços de agenciamento, corretagem e intermediação de venda de produtos de terceiros"; "(h) a prestação de serviços de tecnologia da informação"; "(j) a prestação de serviços de logística"; "(k) a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, tais como gestão de fornecedores (processos de cotação, auditoria e contratação), gestão de contas a pagar e a receber, gestão de folha de pagamento, gestão de ativos imobilizados"; "(l) a produção e geração de conteúdo"; "(m) a criação e/ou gestão de programas de fidelização"; "(n) o beneficiamento de artigos de vestuário, realizando estamparia, texturização e alveamento"; e (ii) alteração da antiga alínea "e", que passará a ter a seguinte redação: "(f) a prestação de serviços de recebimento de contas e títulos por conta e ordem de terceiros e serviços de correspondente bancário";
5. Alteração do Parágrafo 5º do Artigo 6º do Estatuto Social, para adaptação, à regulamentação aplicável, do texto referente à comunicação de negociação relevante;
6. Inclusão, no Inciso VI do Artigo 22 e, por consequência, no Inciso XXIV do Artigo 19 do Estatuto Social, referentes às competências da Diretoria e do Conselho de Administração, da realização de operações de aquisição direta ou indireta de ações ou quotas de emissão de outras sociedades;
7. Inclusão, no Artigo 22 do Estatuto Social, como novo Inciso "X", da competência da Diretoria de autorizar a prestação de garantias, pela Companhia, em favor de suas controladas diretas ou indiretas, e por consequência, o novo Inciso passará a ser referenciado no Inciso "XIX" do Artigo 19;
8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
9. Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo: *Ações de Performance, Ações Restritas e Ações Matching.*

**Informações Gerais:**

1. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. Para tanto, o acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio de envio, até 7 (sete) dias de antecedência da realização da AGE, de Boletim de Voto à Distância ao seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação de Acionistas – Proposta da Administração – Assembleia Geral Extraordinária.
2. Adicionalmente, os acionistas, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, que desejarem participar remotamente, por meio da plataforma de assembleias virtuais ALFM Easy Voting, deverão realizar o seu pré-cadastro, por meio do link <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hBxRpbmsRYEoM5cc+rGjLWnw7pnmE4eOUwwDOH1JOWGEO>, impreterivelmente **até o dia 19 de outubro de 2021 (inclusive)**, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo

todos os documentos indicados no Manual para Participação em Assembleias. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra **não poderão** participar da Assembleia por meio da plataforma digital.

3. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como para participação na AGE, no "Manual para Participação de Acionistas – Proposta da Administração – Assembleia Geral Extraordinária", que se encontra à disposição: (i) na sede da Companhia na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 401, Bairro Jardim do Salso, Cep. 91410-400, Cidade de Porto Alegre/RS; (ii) no site da Companhia ([www.lojasrenner.com.br/ri](http://www.lojasrenner.com.br/ri)); e (iii) nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Adicionalmente, a Secretária de Governança Corporativa da Companhia se encontra à disposição para prestar eventuais esclarecimentos em relação à Assembleia, por meio do e-mail [acionistas@lojasrenner.com.br](mailto:acionistas@lojasrenner.com.br).

Porto Alegre, RS, 17 de setembro de 2021.

**JOSÉ GALLÓ**

Presidente do Conselho de Administração